



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.486 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

APROVA O PARECER PRÉVIO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-2089/026/13, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2013. (PARECER FAVORÁVEL).

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 17 de agosto de 2015, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 1.º Fica aprovado o parecer prévio da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **Processo TC-002089/026/13**, acompanhado do Processo TC-002089/126/13 (Parecer Favorável), relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2013.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de agosto de 2015.

Luís José Bassoli
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo